



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2012**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
VENECIANO AO SENHOR ROGÉRIO  
MARCELO FERREIRA SOUTO.**

O Vereador *Ailson Soares de Oliveira*, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Rogério Marcelo Ferreira Souto.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de março de 2012; 58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

**AILSON SOARES DE OLIVEIRA**

Vereador



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder ao senhor Rogério Marcelo Ferreira Souto o Título de Cidadão Veneciano.

Rogério Marcelo Ferreira Souto é natural de Conselheiro Pena-MG, onde nasceu em 16 de maio de 1966. Casado com a Senhora Simone Gonçalves Aranha. Filho de Jair Ferreira Souto e de Josefina Grobério Souto. Chegou à Nova Venécia, no mês de janeiro do ano de 2003, quando sua família aqui se estabeleceu, oriunda do Município de Conselheiro Pena.

Sua Formação Acadêmica em Administração o qualificou profissionalmente como Bancário, onde exerce relevantes serviços prestados no gerenciamento de recursos sociais que são injetados na economia municipal através da Caixa Econômica Federal, totalizando uma média de mais de dois milhões de reais/mês. Recursos estes que ajudam a aquecer a economia local como: Bolsa Família, PIS, FGTS, Seguro Desemprego e INSS e, como gerente da área social da Caixa Econômica Federal, se empenha para que os trabalhadores e a parcela menos favorecidas da população possa ter um atendimento mais digno, como a redução do tempo de espera e respeito pelas suas demandas.

O Senhor Rogério Marcelo Ferreira Souto registra que: “Quando fui transferido para esta cidade, a intenção era de ficar uns dois anos mas a adaptação foi tão boa que já se foram nove anos de Nova Venécia e sem vontade de voltar”.

É a justificativa

Residente à Rua Alegre – nº 56 - Ed. Fênix, Ap. 401 - Bairro Centro – Nova Venécia/ES  
9943-0343

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de março de 2012; 58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

**AILSON SOARES DE OLIVEIRA**  
Vereador